



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 63/2024

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe**, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinado com o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando o resultado final do Edital Capes nº 10/2024, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), conforme publicado em 25 de setembro de 2024 na página oficial do Pibid/Capes, e em atenção à documentação acostada aos autos do Processo SEI-BA nº 072.4182.2024.0043310-66,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* da plenária do Consepe, a designação, sem ônus para esta Instituição, do servidor docente **MAGNO CLERY PALMA**, cadastro nº 72.497.814, lotada no Departamento de Ciências Naturais, *campus* universitário de Vitória da Conquista, DCN/VC, para responder pela Coordenação de Área de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Pibid, programa mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Capes.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 12 de novembro de 2024

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

13 NOV 2024